



MONEE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ 48.751.854/0001-36
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- SEDE
É 12
V 2025
COLO

1. Data, hora e local: Realizada no dia 05 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 22º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

2. Presenças. Dispensadas as formalidades de convocação em virtude do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, quais sejam: (i) SHPP BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35237281154, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, andares 22 e 23, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.195.756/0001-83, neste ato representada por seu administrador, Sr. Pine Kyaw, cingapuriano, administrador de empresas, inscrito no Registro Nacional Migratório – RNM sob o nº F327706V e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.774.111-63, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 22º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP; e (ii) SHPP SERVICES II PRIVATE LIMITED, sociedade constituída e validamente existente de acordo com as leis de Cingapura, com sede em 1 Fusionopolis Place, 17-10, Galaxis 138522, Cingapura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.957.073/0001-53, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Pine Kyaw, acima qualificado.

- SEDE
É 12
V 2025
COLO

3. Mesa. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pine Kyaw, e secretariados pelo Sr. Haowen Zheng.

4. Ordem do dia. Tomar conhecimento da renúncia a ser apresentada pela atual Diretora da instituição, Camila Lee No Romera, e deliberar sobre eleição de novos Diretores.

5. Deliberações.

5.1. Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem reservas, o quanto segue:

- I. Tomar conhecimento da renúncia a ser apresentada pela atual Diretora da instituição, Camila Lee No Romera, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.320.563-X (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o 303.406.298-27, que ocorrerá a partir da investidura da posse dos novos Diretores nomeados, quando deverá assinar o respectivo termo de renúncia, substancialmente na forma do Anexo I.
- II. Aprovar a indicação do Diretor Pine Kyaw como Diretor-Presidente, em linha com o quanto disposto no Parágrafo Único do Artigo 13 do Estatuto Social
- III. Aprovar a nomeação de novos membros da Diretoria da Companhia pelo prazo remanescente de mandato, os quais serão investidos em seus cargos após a respectiva aprovação pelo Banco Central do Brasil, a saber (i) **Vitor Mendes Rehder**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 40809228 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 440.445.388-40, como diretor sem designação específica, e (ii) **Luciana Caroline Hachmann**, brasileira, cientista política, portadora da cédula de identidade RG nº 39766335 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.997.541-23, como diretora sem

DE
0
25
0



designação específica, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, andares 22 e 23, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, e que não foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os Diretores serão investidos em seus respectivos cargos tão logo a eleição seja homologada pelo banco Central do Brasil, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio.

Em razão das nomeações acima, a partir da necessária autorização regulatória a Diretoria da Companhia passará a ser composta por: (i) **Pine Kyaw**, cingapuriano, administrador de empresas, inscrito no Registro Nacional Migratório – RNM sob o nº F327706V e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.774.111-63, como Diretor-Presidente; (ii) **Haowen Zheng**, cingapuriano, administrador de empresas, inscrito no Registro Nacional Migratório – RNM sob o nº F360727Y e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.995.198-96, como diretor sem designação específica; (iii) **Vitor Mendes Rehder**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 40809228 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 440.445.388-40, como diretor sem designação específica, e (iv) **Luciana Caroline Hachmann**, brasileira, cientista política, portadora da cédula de identidade RG nº 39766335 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.997.541-23, como diretora sem designação específica, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, andares 22 e 23, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.

6. Encerramento e lavratura da ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Mesa:

Pine Kyaw

Pine Kyaw
Presidente

haowenzheng

Haowen Zheng
Secretário



2



Certifico o registro sob o nº 431.063/25-4 em 10/12/2025 da empresa MONEE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300663705, protocolado sob o nº 5175370250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282397387. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Acionistas presentes:

 SHPP BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.  SHPP SERVICES II PRIVATE LIMITED

Pine Kyaw

Pine Kyaw
Administrador

Pine Kyaw

Pine Kyaw
Procurador

Diretores nomeados:

Vitor Rehder

Vitor Mendes Rehder
Diretor

Luciana C Hachmann

Luciana Caroline Hachmann
Diretora

Diretora renunciante

Camila No

Camila Lee No Romera



ANEXO I
MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

Por meio do presente instrumento, **Sra. Camila Lee No Romera**, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.320.563-X (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.406.298-27, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, andares 22 e 23, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP, renuncia ao cargo de diretora da MONEE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, andares 22 e 23, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.751.854/0001-36 ("Companhia"), sendo a referida renúncia efetiva a partir da autorização, por parte do Banco Central do Brasil, da posse e exercício de seus sucessores no cargo.

A **Sra. Camila Lee No Romera** outorga à Sociedade a mais plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação por todo e qualquer tipo de haver, pretensão ou direito a que possa fazer jus em relação à Companhia, para nada mas reclamar ou exigir, a qualquer tempo ou sob qualquer título ou pretexto, em decorrência do exercício do cargo acima mencionado.

São Paulo, [data].

[MODELO]

Camila Lee No Romera





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- OAB Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (01 página / 01 via);
- AGE 05.08.25 - MONEE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (06 páginas / 01 via);
- CNH – VITOR REHDER (01 página / 01 via);
- CNH – LUCIANA HACHMANN (01 página / 01 via);
- Dbe – MONEE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (03 páginas / 01 via);
- Procuração SHPP SERVICES II PRIVATE LIMITED (12 páginas / 01 via).

Data: 03/11/2025

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Assinado por: ANRS
AC

Docsales ID: 7c02c7fa-18eb-4c84-930a-25f94ddf6579



Certifico o registro sob o nº 431.063/25-4 em 10/12/2025 da empresa MONEE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300663705, protocolado sob o nº 5175370250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282397387. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Ganil Lourenço dos Santos*
Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.805.493 de 14/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **11 (onze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 14/05/2025, protocolado sob nº 4.089.997, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.805.493** no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

PEDRO MIDENA FALCAO DE VASCONCELOS:41074867882(Padrão: ICP-Brasil)
PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA:2970964734(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas

São Paulo, 14 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 129,66	R\$ 36,81	R\$ 25,19	R\$ 6,86	R\$ 8,89
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,18	R\$ 2,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,30



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.sp.gov.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00251632463197162



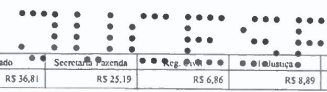
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TIFC000095211BA25H



Certifico o registro sob o nº 431.063/25-4 em 10/12/2025 da empresa MONEE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300663705, protocolado sob o nº 5175370250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282397387. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página 009001/000011		Protocolo nº 4.089.997 de 14/05/2025 às 09:23:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.805.493 em 14/05/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.																															
Registro Nº 3.805.493																																	
14/05/2025		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria</th> <th>Previdência</th> <th>Reg. Prof.</th> <th>Atualização</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condução</th> <th>Despesa</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RS 129,66</td> <td>RS 36,81</td> <td>RS 25,19</td> <td>RS 6,86</td> <td>RS 8,89</td> <td>RS 6,18</td> <td>RS 2,71</td> <td>RS 0,00</td> <td>RS 0,00</td> <td>RS 116,30</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										Oficial	Estado	Secretaria	Previdência	Reg. Prof.	Atualização	M. Público	ISS	Condução	Despesa	Total	RS 129,66	RS 36,81	RS 25,19	RS 6,86	RS 8,89	RS 6,18	RS 2,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 116,30	
Oficial	Estado	Secretaria	Previdência	Reg. Prof.	Atualização	M. Público	ISS	Condução	Despesa	Total																							
RS 129,66	RS 36,81	RS 25,19	RS 6,86	RS 8,89	RS 6,18	RS 2,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 116,30																								



NOTARIAL CERTIFICATE

TO ALL TO WHOM these presents shall come

I, Kumaran Ravinran, NOTARY PUBLIC duly admitted, authorised to practise in the Republic of Singapore, DO HEREBY CERTIFY

that I did on the 17th day of April 2025, verify that FENG ZHIMIN, Director of SHPP SERVICES II PRIVATE LIMITED, did electronically sign the attached document entitled "POWER OF ATTORNEY", and that the signature on the said document is the handwriting of the said FENG ZHIMIN.

IN FAITH AND TESTIMONY whereof I the said notary have subscribed my name and set and affixed my seal of office at Singapore, this 17th day of April 2025.

NOTARY PUBLIC
SINGAPORE

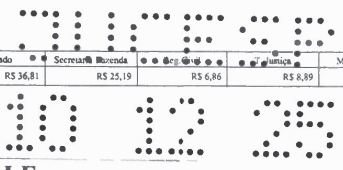


By virtue of Rule 8(3)(c) of the Notaries Public Rules, a Notarial Certificate must be authenticated by the Singapore Academy of Law in order to be valid.

With effect from 16 September 2021, a Notarial Certificate shall be deemed to be validly authenticated by the affixing of an Apostille to the back of the Notarial Certificate.



Certifico o registro sob o nº 431.063/25-4 em 10/12/2025 da empresa MONEE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300663705, protocolado sob o nº 5175370250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282397387. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

This Apostille only certifies the authenticity of the signature, seal or stamp and the capacity of the person who has signed the attached Singapore public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp. It does not certify the authenticity of the underlying document.

If this document is to be used in a country not party to the Hague Convention of the 5th of October 1961, it should be presented to the consular section of the mission representing that country.

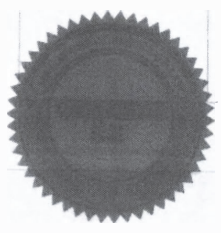
To verify this Apostille, go to

<https://legalisations.sal.sg> or scan QR code:



Verification code: 90612912

1. Country:	Singapore
This public document	
2. Has been signed by:	Kumaran Ravinran
3. Acting in the capacity of:	Notary Public
4. Bears the seal/stamp of:	Notary Public
Certified	
5. At:	Singapore Academy of Law
6. The:	17th April 2025
7. By:	Melissa Goh, Director, Trust Services, SAL
8. No.:	AC0P2Z07GJ
9. Seal/Stamp:	10. Signature:



Melissa



Página 000003/000011		Protocolo nº 4.089.997 de 14/05/2025 às 09:23:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.805.493 em 14/05/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3.805.493											
14/05/2025											
Oficial	Estado	Secretaria	Arrenda	Reg. @	Arrenda	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 129,66	R\$ 36,81	R\$ 25,19	R\$ 6,86	R\$ 8,89	R\$ 6,18	R\$ 2,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,30		

POWER OF ATTORNEY

SHPP SERVICES II PRIVATE LIMITED, a company organized under the laws of Singapore, having its offices at 1 Fusionopolis Place, 17-10, Galaxis, Singapore, 138522 (hereinafter referred to as the "Authorizer"), which for this purpose is represented by **Mr. Zhimin Feng**, bearer of the Passport No. K4821555K issued by the Republic of Singapore, in his capacity as Director, therefore acting for and on behalf of the Authorizer, hereby grants full power and authority to:

Mr. Pine Kyaw, Singaporean, businessman, registered under RNM under No. F327706V and enrolled with CPF/MF under No. 716.774.111-63, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, at Avenida Brigadeiro Faria Lima No. 3,732, 22nd and 23rd floors.

In his capacity as Executive Officer at **MONEE SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** (hereinafter referred to as the "Attorney").

SPECIFICALLY

For and on behalf of the Authorizer, represent the Authorizer in all matters related to **MONEE SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** and **MONEE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (the "Companies").

With respect to the above intent and objective, the Attorney is granted full power and authority to take any action in relation to the above matter in the widest sense, without any limitation whatsoever, including but not limited to:

1. Subscribe for quotas, whether currently registered or to be registered in the future, on behalf of the Authorizer, and to pay for such quotas in full or in part;
2. Represent the Authorizer as a shareholder of the Companies, including attending and voting at any shareholders' meetings in the Authorizer's name;
3. Execute, on behalf of the Authorizer, all public and private instruments related to their participation in the Companies, including the Articles of Incorporation and any subsequent amendments;
4. Act on behalf of the Authorizer before third parties and public authorities— such as the Federal Revenue Office, the Central Bank, the Board of Trade, and any other federal, state, or municipal body—for any matters related to this power of attorney, including signing all documents necessary for its proper execution;
5. Receive service of process on behalf of the Authorizer, in accordance with Article 119 of Federal Law No. 6,404/76.

To the extent the Attorney is exercising reasonable judgment to carry out the purpose hereunder, the Authorizer herewith validates and ratifies all actions, statements, and legal recourses undertaken by the Attorney, including all legal consequences thereof, providing that in the execution of such action, the Attorney shall be subject to the prevailing laws and regulations.

Notwithstanding to the terms in this section, the Attorney shall always follow and comply with the specific instruction from the Authorizer to perform any actions taken by the Attorney in relation to this Power of Attorney and obtain written consent (at least by way of electronic mail) before delivering or submitting any document on behalf of Authorizer or make decision on behalf of the Authorizer.



Página 000004/000011

Registro Nº 3.805.493

14/05/2025

Protocolo nº 4.089.997 de 14/05/2025 às 09:23:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.805.493 em 14/05/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.


Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
RS 129,66	RS 36,81	RS 25,19	RS 6,86	RS 8,88	RS 6,18	RS 2,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 216,30

This Power of Attorney shall be issued without the Right of Substitution, either in part or in full.


The Authorizer hereby accepts and acknowledges any actions taken by the Attorney, provided that in exercising its power under this Power of Attorney, the Attorney complies with the prevailing laws and regulations.

This Power of Attorney shall be effective from the date hereof for a period of 12 (twelve) months or until the completion of the acts mentioned above or until the termination or revocation of this Power of Attorney by the Authorizer through and as of the date indicated in the written notice from the Authorizer to each or all Attorney(s) from time to time, whichever is earlier, subject to its automatic revocation of the power granted under this Power of Attorney with respect to each individual Attorney based on this Power of Attorney due to termination of the Attorney's employment with the Authorizer or any of its affiliates due to any reason.

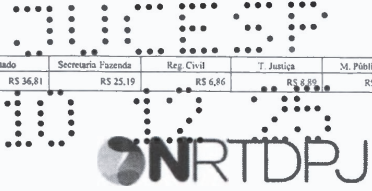
Hereby this Power of Attorney is made and executed on duly stamp.

By  17 April 2025
 Name: Feng Zhimin
 Title: Director




 NOTARY PUBLIC
 Ravikiran Kumaran
 NP 2025/0241
 1 Apr 2025 - 31 Mar 2026
 SINGAPORE



Página 000005/000011 Registro Nº 3.805.493 14/05/2025		Protocolo nº 4.089.997 de 14/05/2025 às 09:23:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.805.493 em 14/05/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.									
											
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total		
R\$ 129,66	R\$ 36,81	R\$ 25,19	R\$ 6,86	R\$ 8,85	R\$ 6,18	R\$ 2,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,30		

DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

Podro Midena Falcão de Vasconcelos, CPF: 410.746.076-82, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.



Certifico o registro sob o nº 431.063/25-4 em 10/12/2025 da empresa MONEE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300663705, protocolado sob o nº 5175370250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282397387. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página 000006/000011		Protocolo nº 4.089.997 de 14/05/2025 às 09:23:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.805.493 em 14/05/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3.805.493		JUCERJA									
14/05/2025											
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total		
R\$ 129,66	R\$ 36,81	R\$ 25,19	R\$ 6,86	R\$ 8,89	R\$ 6,18	R\$ 2,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,30		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34
 Inglês - Francês - Espanhol - Português
SWORN PUBLIC TRANSLATOR
 English - French - Spanish - Portuguese

p. 281

260.286(001) Livro 1671 Fl. 281-286
 EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PUBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICADO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

 (QR Code) -----

CERTIFICADO NOTARIAL -----

A TODOS A QUEM estes presentes chegarem -----
 Eu, Kumaran Ravinran, NOTÁRIO PÚBLICO devidamente admitido e autorizado a exercer a profissão na República de Singapura, CERTIFICO -----
 que, no dia 17 de abril de 2025, verifiquei que FENG ZHIMIN, Diretor da SHPP SERVICES II PRIVATE LIMITED, assinou eletronicamente o documento anexo intitulado "POWER OF ATTORNEY" (Procuração), e que a assinatura no referido documento é a caligrafia do referido FENG ZHIMIN. EM FÉ E TESTEMUNHO do que eu, o referido notário, subscrevi minha assinatura e apus e afixei meu selo de escritório em Singapura, neste dia 17 de abril de 2025. ---

(Assinatura) -----

NOTÁRIO PÚBLICO -----

SINGAPURA -----

(Carimbo) -----

(Grande selo) -----



Certifico o registro sob o nº 431.063/25-4 em 10/12/2025 da empresa MONEE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300663705, protocolado sob o nº 5175370250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282397387. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página 000007/000011		Protocolo nº 4.089.997 de 14/05/2025 às 09:23:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.805.493 em 14/05/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3.805.493		JUCESP									
14/05/2025											
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	J. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total		
R\$ 129,66	R\$ 36,81	R\$ 25,19	R\$ 6,86	R\$ 6,18	R\$ 6,18	R\$ 2,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,30		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
 TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34
 Inglês - Francês - Espanhol - Português
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
 English - French - Spanish - Portuguese

p. 282

Em virtude da Regra 8(3)(c) das Regras do Tabelião Público, um Certificado Notarial deve ser autenticado pela Academia de Direito de Singapura para ser válido. -----
 Com efeito a partir de 16 de setembro de 2021, um Certificado Notarial será considerado validamente autenticado pela aposição de uma Apostila no verso do Certificado Notarial. -----

APOSTILA -----

(Convenção de La Haye de 5 de outubro de 1961) -----
 Essa **Apostila** certifica apenas a autenticidade da assinatura, do selo ou do carimbo e a capacidade da pessoa que assinou o documento público de Singapura anexado e, quando apropriado, a identidade do selo ou carimbo. Ele não certifica a autenticidade do documento subjacente. ----
 Se esse documento for usado em um país que não seja parte da Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, ele deverá ser apresentado à seção consular da missão que representa esse país. -----

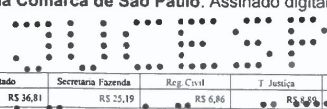
Para verificar essa **Apostila**, acesse <https://legalisation.sal.sg> ou leia o código QR: -----
 (QR Code) -----

Código de verificação: 90612912 -----

1. País: Singapura -----
- Este documento público -----
2. Foi assinado por: Kumaran Ravinran -----
3. Atuando na capacidade de: Tabelião público -----
4. Possui o selo/carimbo de: Tabelião público -----



Certifico o registro sob o nº 431.063/25-4 em 10/12/2025 da empresa MONEE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300663705, protocolado sob o nº 5175370250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282397387. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página 000008/000011		Protocolo nº 4.089.997 de 14/05/2025 às 09:23:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.805.493 em 14/05/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.																													
Registro Nº 3.805.493																															
14/05/2025		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria Fazenda</th> <th>Reg. Civil</th> <th>T. Justiça</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condução</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 129,66</td> <td>R\$ 36,81</td> <td>R\$ 25,19</td> <td>R\$ 6,86</td> <td>R\$ 1,90</td> <td>R\$ 6,18</td> <td>R\$ 2,71</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 216,30</td> </tr> </tbody> </table>										Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 129,66	R\$ 36,81	R\$ 25,19	R\$ 6,86	R\$ 1,90	R\$ 6,18	R\$ 2,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,30
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total																						
R\$ 129,66	R\$ 36,81	R\$ 25,19	R\$ 6,86	R\$ 1,90	R\$ 6,18	R\$ 2,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,30																						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
 TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34
 Inglês - Francês - Espanhol - Português
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
 English - French - Spanish - Portuguese

p. 283

- Certificado** -----
5. **Em:** Academia de Direito de Singapura -----
 6. **Em:** 17 de Abril de 2025 -----
 7. **Por:** Melissa Goh, diretora de serviços fiduciários, SAL -----
 8. **Nº:** ACOP2207GJ -----
 9. **Selo/carimbo:** (Grande Selo) -----
 10. **Assinatura:** (Assinatura) -----

PROCURAÇÃO -----

SHPP SERVICES II PRIVATE LIMITED, sociedade constituída de acordo com as leis de Singapura, com escritórios em 1 Fusionopolis Place, 17-10, Galaxis, Singapura, 138522 (doravante denominada "Autorizador"), que para este fim é representada pelo **Sr. Zhimin Feng**, portador do passaporte nº K4821555K emitido pela República de Singapura, em sua capacidade como Diretor, portanto, agindo em nome do Autorizador, outorga plenos poderes e autoridade para: ---

Sr. Pine Kyaw, singapuriano, empresário, registrado no RNM sob o nº F327706V e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.774.111-63, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, 22º e 23º andares. -----

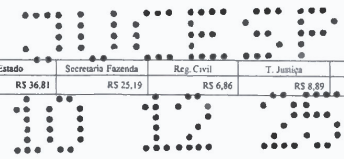
Em sua qualidade de Diretor Executivo da MONEE SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (doravante denominada "Procurador"). -----

ESPECIFICAMENTE -----

Por e em nome do Autorizador, representar o Autorizador em todos os assuntos relacionados à MONEE SOCIEDADE DE



Certifico o registro sob o nº 431.063/25-4 em 10/12/2025 da empresa MONEE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300663705, protocolado sob o nº 5175370250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282397387. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
 TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34
 Inglês - Francês - Espanhol - Português
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
 English - French - Spanish - Portuguese

p. 284

CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. e MONEE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (as "Sociedades"). -----
 Com relação à intenção e ao objetivo acima, o Procurador tem plenos poderes e autoridade para tomar qualquer medida com relação ao assunto acima no sentido mais amplo, sem qualquer limitação, incluindo, mas não se limitando a: ----
 1. Subscrever cotas, sejam elas atualmente registradas ou a serem registradas no futuro, em nome do Autorizador, e pagar por tais cotas no todo ou em parte; -----
 2. Representar o Autorizador como acionista das Sociedades, inclusive participando e votando em quaisquer assembleias de acionistas em nome do Autorizado; -----
 3. Executar, em nome do Autorizador, todos os instrumentos públicos e privados relacionados à sua participação nas Sociedades, incluindo os Contratos Sociais e quaisquer alterações subsequentes; -----
 4. Agir em nome do Autorizador perante terceiros e autoridades públicas - como a Receita Federal, o Banco Central, a Junta Comercial e qualquer outro órgão federal, estadual ou municipal - para quaisquer assuntos relacionados a esta procuração, incluindo a assinatura de todos os documentos necessários para sua correta execução;
 5. Receber citação em nome do Autorizador, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 6.404/76. -----
 Na medida em que o Procurador estiver exercendo julgamento razoável para realizar o objetivo aqui descrito, o Autorizador valida e ratifica todas as ações, declarações e recursos legais empreendidos pelo Procurador, incluindo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
 TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34
 Inglês - Francês - Espanhol - Português
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR
 English - French - Spanish - Portuguese

p. 285

todas as consequências legais, desde que, na execução de tal ação, o Procurador esteja sujeito às leis e regulamentos vigentes. -----



Não obstante os termos desta seção, o Procurador deverá sempre seguir e cumprir as instruções específicas do Autorizador para realizar quaisquer ações tomadas pelo Advogado em relação a esta Procuração e obter consentimento por escrito (pelo menos por meio de correio eletrônico) antes de entregar ou submeter qualquer documento em nome do Autorizador ou tomar decisões em nome do Autorizador. -----

Esta procuração será emitida sem o Direito de Substituição, seja em parte ou em sua totalidade. -----

O Autorizador, pelo presente, aceita e reconhece quaisquer ações tomadas pelo Procurador, desde que, ao exercer seus poderes nos termos desta Procuração, o Procurador cumpra as leis e regulamentos vigentes. -----

Esta procuração entrará em vigor a partir da data deste instrumento por um período de 12 (doze) meses ou até a conclusão dos atos mencionados acima ou até a rescisão ou revogação desta procuração pelo Autorizador até e a partir da data indicada na notificação por escrito do Autorizador para cada um ou todos os Procuradores de tempos em tempos, o que ocorrer primeiro, sujeito à sua revogação automática dos poderes outorgados sob esta Procuração com relação a cada Procurador individual com base nesta Procuração devido à rescisão do contrato de trabalho do Procurador



Página 000011/000011		Protocolo nº 4.089.997 de 14/05/2025 às 09:23:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.805.493 em 14/05/2025 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.									
Registro Nº 3.805.493											
14/05/2025											
Oficial	Estado	Secretaria Família	Cível	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total		
RS 129,66	RS 36,81	RS 25,19	RS 6,86	RS 8,89	RS 6,18	RS 2,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 216,30		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297 096 447-34
 Inglês - Francês - Espanhol - Português
SWORN PUBLIC TRANSLATOR
 English - French - Spanish - Portuguese

p. 286

com o Autorizador ou qualquer de suas afiliadas por qualquer motivo. -----

Pelo presente, esta procuração é feita e assinada com o devido carimbo. -----

Por (Assinatura) -----

17 de abril de 2025 -----

(Selo) -----

Nome: Feng Zhimin -----

Título: Diretor -----

(Assinatura) -----

(Carimbo) -----

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTA DOCUMENTO ACIMA, ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, ACRESCENTANDO MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----

6 de maio de 2025. -----

PAULO FERNANDO
SANTOS DE
LACERDA:297096447
34

Assinado de forma digital por PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA:29709644734
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CERTSEC, ou=Videoconferencia, ou=09282241000145, cn=PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA:29709644734
 Dados: 2025.05.06 13:33:24 -03'00'



Certifico o registro sob o nº 431.063/25-4 em 10/12/2025 da empresa MONEE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A, NIRE nº 35300663705, protocolado sob o nº 5175370250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282397387. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.